



Número: **0800290-69.2020.8.15.0201**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Ingá**

Última distribuição : **14/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAELSON DE SOUZA SILVA (EXEQUENTE)	DAYANE CAMPOS DE LUNA (ADVOGADO) DALTON CAMPOS DE LUNA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60233 102	28/06/2022 15:35	<u>Petição</u>	Petição
60233 103	28/06/2022 15:35	<u>2739598_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
60233 104	28/06/2022 15:35	<u>2739598_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
60233 105	28/06/2022 15:35	<u>2739598_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/06/2022 15:35:17
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062815351118800000056975728>
Número do documento: 22062815351118800000056975728

Num. 60233102 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2019 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/07/2020 a 24/06/2022
Honorários (%)	8 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1065 dias	1,237937
Percentual correspondente	1065 dias	23,793736 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 2.924,63
Juros(703 dias-23,00000%)	(+)	R\$ 672,66
Sub Total	(=)	R\$ 3.597,29
Honorários (8%)	(+)	R\$ 287,78
Valor total	(=)	R\$ 3.885,07

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2500126750500			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
24/06/2022	2739598	27/06/2022	1345	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
INGA	1 VARA COMARCA DE	08002906920208150201	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	3885,07				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JAEELSON DE SOUZA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
35517C45F9C1E269		Física	09777239416				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/06/2022 15:35:19
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062815351794700000056975730>
Número do documento: 22062815351794700000056975730

Num. 60233104 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGA/PB

Processo: 08002906920208150201

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAEISON DE SOUZA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, frisa-se que a petição retro não atende os requisitos do art. 524 CPC, tendo em vista que não foi apresentado os cálculos. Em caso de discordância dos cálculos da demandada, que ocorra a intimação nos termos do art. 523 CPC

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

INGA, 27 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/06/2022 15:35:19
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062815351920500000056975731>
Número do documento: 22062815351920500000056975731

Num. 60233105 - Pág. 1